



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de **Seleção de Alunos para o Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade a distância.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01, de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do Curso. O Curso terá a duração total de dezoito meses, incluindo o TCC.

1.2 A Especialização em Gestão Pública tem como objetivo formar e qualificar pessoal em nível superior visando, especialmente, o exercício de atividades gerenciais, possibilitando que esses gestores intervenham na realidade social, política e econômica, contribuindo para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal.

Dessa forma, o curso visa: (i) desenvolver competências e habilidades de articulação e negociação com atores sociais e políticos e com dirigentes e técnicos de outras organizações no seu ambiente de atuação; (ii) assimilar conhecimento teórico e aplicado atualizado para o diagnóstico e a solução de problemas de política e de gestão das organizações públicas; (iii) aplicar os modelos e instrumentos do planejamento estratégico e de gestão no contexto das organizações públicas com vistas à melhoria do seu desempenho, efetividade e legitimidade; (iv) desenvolver a sensibilidade e capacidade de incorporação das dimensões e aspectos éticos na atuação como gestor público.

**O público-alvo desta Especialização é composto por funcionários públicos da administração direta ou indireta nos níveis municipal, estadual e federal e demais interessados no estudo da Gestão Pública. Candidatos/as não pertencentes a esse público-alvo podem se inscrever, no entanto, somente concorrerão no caso de haver vagas remanescentes, por Polo.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

**1.3 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.**

1.4 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito.

1.5 As atividades didático-pedagógicas (aulas, chats, fóruns, orientações, avaliações etc.) acontecerão no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados.

1.6 **O candidato aprovado se compromete** a confirmar a matrícula junto ao site <https://sigax.ufjf.br/> no prazo estipulado neste edital, cumprir as suas atividades e realizar as atividades acadêmicas propostas, de acordo com o projeto pedagógico do Curso.

Para realização do Curso, o candidato aprovado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes aspectos:

- a) ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- b) ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- c) ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso;

## 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **cento e cinquenta vagas**, distribuídas nos polos de Educação a Distância da UFJF, discriminados a seguir:

POLO	Nº DE VAGAS
Andrelândia	30
Barroso	30
Confins	30
Conselheiro Lafaiete	30
Ilicínea	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **09/01/2026** até as 16h do dia **30/01/2026**.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 O candidato só poderá realizar uma inscrição e em um único polo.

3.2.2 No caso de o candidato realizar várias inscrições, somente a última será considerada válida.

**3.2.3 Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá observar no formulário de inscrição gerado pelo sistema se o Edital, Polo e Curso estão de acordo com sua escolha.**

3.2.4 De acordo com o Decreto n°. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados *online* (em formato PDF, legível, **num único arquivo**) a cópia dos **documentos obrigatórios** elencados em “a” e “b”:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2024), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);
- b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF.
- c) Documento comprobatório de vinculação à Administração Pública. Quanto à declaração de vínculo com a Administração Pública não serão aceitas declarações de próprio punho do candidato, apenas serão aceitos os seguintes documentos: declarações assinadas digitalmente pelo superior hierárquico ou cópia da carteira funcional ou cópia do contracheque do mês anterior à submissão da proposta de inscrição;

E anexar no campo correspondente:

- d) Comprovações Curriculares do quadro “Critérios para a Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

- Curricular” que consta no subitem 4.2  
e) Carta de Intenção conforme Anexo II.

**Excepcionalmente admite-se a inscrição dos demais públicos, caso as vagas destinadas aos funcionários públicos não sejam preenchidas, desde que preencham os demais requisitos de seleção. Neste caso o candidato está desobrigado a apresentar documento comprobatório de vinculação à Administração Pública**

3.3.1 O candidato que enviar a declaração de colação de grau deverá entregar a cópia do diploma antes da data de encerramento do curso, sob pena de não receber o certificado de conclusão da pós-graduação.

3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente.

3.4.1 **Caso falte ou esteja ilegível algum documento obrigatório, a inscrição será indeferida.** Os documentos referentes a Comprovações Curriculares e Carta de Intenção que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.5 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.6 A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.7 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.8 **Qualquer dúvida em relação ao edital enviar para o e-mail da coordenação do curso: [posead.gpublica@ufjf.br](mailto:posead.gpublica@ufjf.br).**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será desenvolvido por meio da Análise dos documentos obrigatórios, **Avaliação da Carta de Intenção**, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 60 (sessenta) pontos e **Análise Curricular**, de caráter classificatório, no valor de 40 (quarenta) pontos.

4.2 A Carta de Intenção será avaliada considerando-se os aspectos explicitados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

Aspectos	Descrição	Pontuação
Importância do curso no contexto do exercício funcional.	O texto deve explicar de maneira clara e pertinente porque o curso de especialização é relevante para o exercício funcional do candidato. É importante que o candidato demonstre como o curso pode preencher lacunas de conhecimento e aprimorar habilidades necessárias para melhorar seu desempenho profissional na área da Gestão Pública.	30
Escolha do polo	O candidato deve justificar a escolha do polo de matrícula, informando residir na cidade ou arredores ou possuir condições de viajar nas datas de atividades presenciais previstas pela coordenação do curso.	10
Utilização adequada da língua portuguesa	O texto elaborado deve apresentar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais).	20

**4.3 A pontuação mínima para aprovação nessa primeira etapa (Avaliação da Carta de Intenções) será de 60 (sessenta) pontos, ficando eliminados os candidatos que tiverem pontuação inferior, sendo, nesses casos, desconsiderada a pontuação obtida na análise curricular**

4.4 Na Análise Curricular serão pontuados os critérios a seguir:

**CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR**

Experiência	Pontuação	Máximo
I – Atuação como servidor público efetivo em instituições da administração direta nos níveis municipal, estadual ou federal ou funcionário da administração pública indireta (empresas estatais)	2 (dois) pontos por ano de atuação	20 pontos
II – Designação para cargos de chefia em instituições públicas da administração direta ou indireta	2 (dois) pontos por ano de designação	20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

4.4.1 São os seguintes os documentos aceitos para fins de comprovação da análise curricular:

Tipo de Experiência	Documento
Empresa privada - funcionário	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
Empresa privada - sócio/proprietário	Cópia do Contrato Social
Empresa pública - funcionário	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração ou certidão de tempo de serviço.
Servidor público	Declaração ou certidão de tempo de serviço.
Prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços ou declaração da empresa, em papel timbrado
Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal (cadastro/ISSQN) ou Documento expedido pelo contratante que comprove a experiência profissional.

4.4.2 No cálculo do item I do 4.4, caso o candidato tenha exercido mais de um cargo público concomitantemente, a pontuação será computada uma única vez.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE A SEREM APLICADOS NO RESULTADO FINAL

5.1 Em caso de empate, será considerado melhor classificado o candidato com maior idade.

## 6. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 A divulgação do **Resultado Parcial do deferimento das inscrições, da Carta de Intenção e da Análise Curricular** dos candidatos será divulgada pelo site [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br) no dia **20/02/2026**, até 18h.

6.2 No caso de **Recurso quanto ao deferimento das inscrições, Carta de Intenção e Análise Curricular**, deverá o mesmo ser encaminhado até às 18h do dia **23/02/2026**, para o e-mail da Coordenação do Curso [posead.gpublica@ufjf.br](mailto:posead.gpublica@ufjf.br), seguindo o modelo do Anexo III.

6.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com o recurso não serão considerados.

6.2.2 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário próprio, no período definido e pelo e-mail constante no subitem 6.2, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.3 Caberá à Coordenação decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá novo recurso.

6.4 O **Resultado dos Recursos** será divulgado no dia **25/02/2026**, até 18h no site [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)

6.5 O **Resultado Final** será divulgado no dia **26/02/2026**, até 18h no site [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br), em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

**6.5.1 O curso tem como público-alvo os funcionários públicos federais, estaduais e municipais diplomados em Curso Superior reconhecido pelo MEC, que terão prioridade, no entanto vagas remanescentes CASO EXISTAM, poderão ser ocupadas pelos demais públicos.**

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A aprovação do(a) candidato(a) junto a este edital, com a publicação de seu nome dentre os aprovados no site do CEAD, **não garante a efetivação automática de sua matrícula no curso de especialização em Gestão Pública**. É necessário que o próprio candidato efetue os passos para efetivação de sua matrícula junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do sistema SIGA X, seguindo orientações do anexo IV

7.1.1 O candidato cujo nome conste na relação de aprovados deverá, **ANTES** de confirmar sua matrícula no SIGA X, realizar o seu cadastro on-line como usuário externo, entre os dias **27/02/2026 a 04/03/2026**

7.1.2 A validação das inscrições pelo coordenador ocorrerá no período de **05/03/2026 a 06/03/2026**, devendo os candidatos com inscrição validada confirmar sua matrícula *online* no período de **09/03/2026 a 10/03/2026**.

7.2 O candidato que não confirmar sua matrícula *online* nas datas previstas neste Edital, será considerado desistente.

7.3 A Coordenação do Curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

7.4 A listagem com os excedentes convocados será divulgada no site do CEAD/UFJF no dia **12/03/2026**.

7.4.1 Todo o trâmite para matrícula de excedente também seguirá as orientações do anexo IV.

7.5 Nos dias **13/03/2026 a 15/03/2026**, o candidato excedente deverá realizar o seu cadastro *online* como usuário externo no SIGA X.

7.6 O coordenador do curso fará a validação das inscrições dos candidatos excedentes no dia **16/03/2026**, devendo os que tiverem a inscrição validada confirmar sua matrícula *online* no período de **17/03/2026 a 18/03/2026**, sendo considerados desistentes os que não confirmarem nesse período.

7.7 Findo o período de matrícula, os alunos receberão e-mail da Coordenação do Curso com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

7.8 O início das aulas está previsto para o dia **23/03/2026**, no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**7.9 A primeira disciplina, Introdução à Educação à Distância, é obrigatória e eliminatória. Caso o aluno não participe das atividades nos prazos estipulados será desligado do curso.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem toda documentação exigida no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

8.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, da coordenação UAB, da coordenação adjunta e da Coordenação do Curso, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O curso será oferecido, nos termos deste Edital, em oferta única. Não será possível a realização das disciplinas e demais atividades do curso em data diferente da oferta regular das mesmas. Nos casos de trancamento do curso e/ou de disciplina, o discente não terá possibilidade de posterior retorno e/ou conclusão do curso. Nos casos de reprovação em disciplina e/ou atividade do curso, o discente não terá possibilidade de posterior retorno e/ou conclusão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

curso em data diferente da sua oferta regular.

8.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

8.5 A Coordenação do Curso se compromete a entregar à CDARA o relatório com as notas finais dos alunos para confecção do Certificado, até trinta dias a partir do fim do Curso, prorrogável por mais trinta dias.

8.6 A UFJF tem aproximadamente 1 (um) ano para entrega dos Certificados e histórico finais, a partir da data de entrega do relatório ao CDARA.

8.7 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VICTOR CLAUDIO PARADELA FERREIRA  
Data: 09/01/2026 10:07:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Victor Cláudio Paradela Ferreira  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Gestão Pública

Profa. Rafaela Reis Azevedo de Oliveira  
Coordenadora UAB/CEAD/UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

**ANEXO I - RESUMO DAS DATAS**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrição	09/01/2026 até 16h de 30/01/2026
Resultado Parcial	20/02/2026
Recurso	23/02/2026
Resultado dos Recursos	25/02/2026
Resultado Final	26/02/2026
Cadastro dos aprovados no Siga X	27/02/2026 a 04/03/2026
Deferimento das inscrições, pela Coordenação	05/03/2026 a 06/03/2026
Solicitação de matrícula no Siga X	09/03/2026 e 10/03/2026
Divulgação de Excedentes	12/03/2026
Cadastro dos excedentes no Siga X	13/03/2026 a 15/03/2026
Deferimento das inscrições dos excedentes, pela Coordenação	16/03/2026
Solicitação de matrícula dos excedentes no Siga X	17/03/2026 e 18/03/2026
Início das Aulas	23/03/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

## ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com **uma página**. O texto deverá ser desenvolvido em **tópicos** (de acordo com o exemplo a seguir), com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

### CARTA DE INTENÇÃO

Eu, Nome do Candidato, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e no RG nº XXXXXXXXX, residente no município de \_\_\_\_\_, candidato (a) a aluno (a) do **Curso de Especialização em Gestão Pública** – Educação a Distância (EAD) no Polo de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento minhas intenções em relação ao referido curso.

**Redigir um texto em tópicos (somente uma página) em que disserte sobre:**

1. O polo escolhido e a respectiva justificativa para a escolha;
2. A importância do curso para sua formação acadêmica, profissional e pessoal;
3. Os conhecimentos tecnológicos que possui e que usos faz em sua vida cotidiana e profissional de tais recursos;
4. A disponibilidade de horário para dedicação às atividades do Curso de Especialização em Gestão Pública;
5. Expectativas e motivações em relação ao Curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

### **ANEXO III - MODELO PARA RECURSO**

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 01/2026

Curso: Seleção de Alunos para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade a distância.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

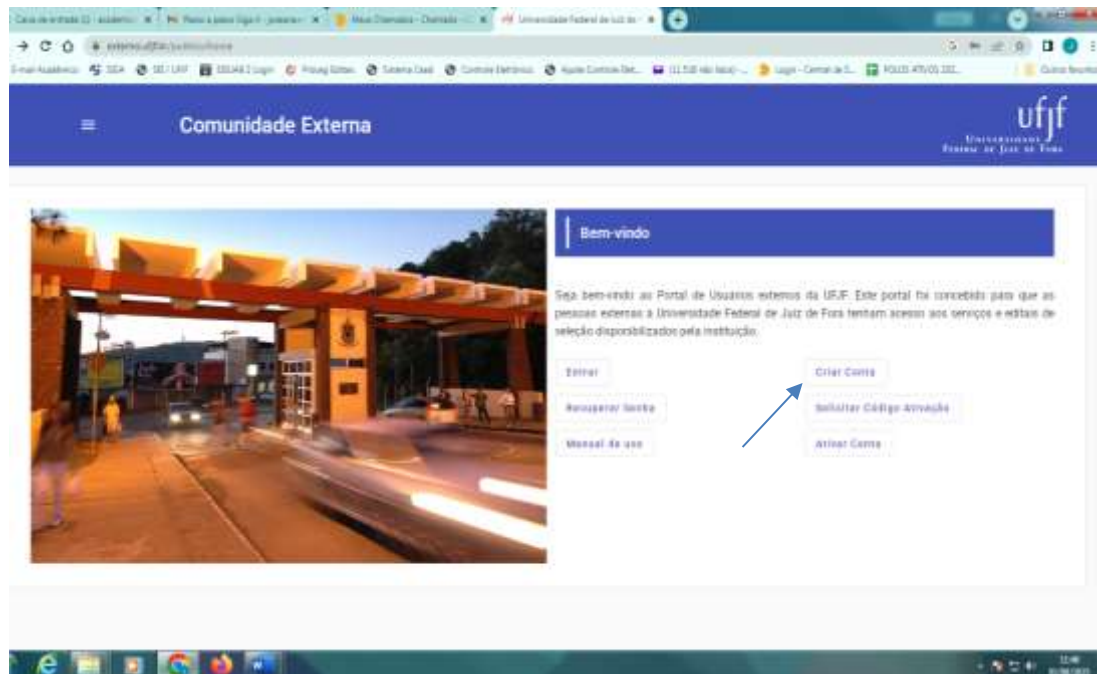
\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

## ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA NO SIGA X

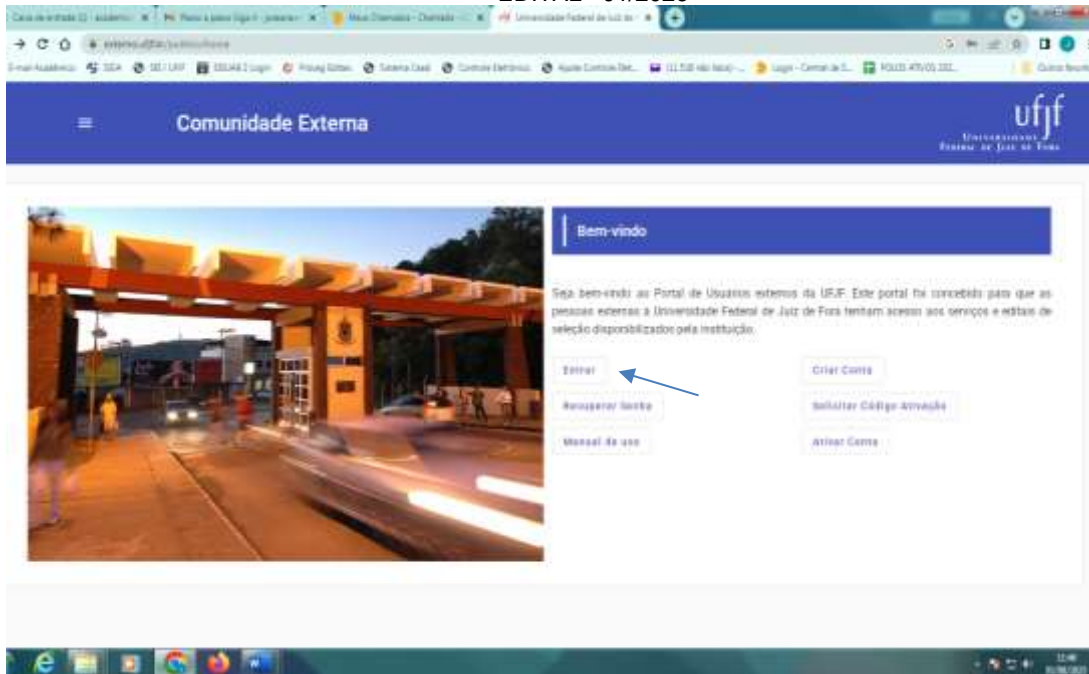
Entrar no link da comunidade Externa da UFJF: <https://externo.ufjf.br/publico/home> e preencher os campos com seus dados, clicando em “criar conta”.



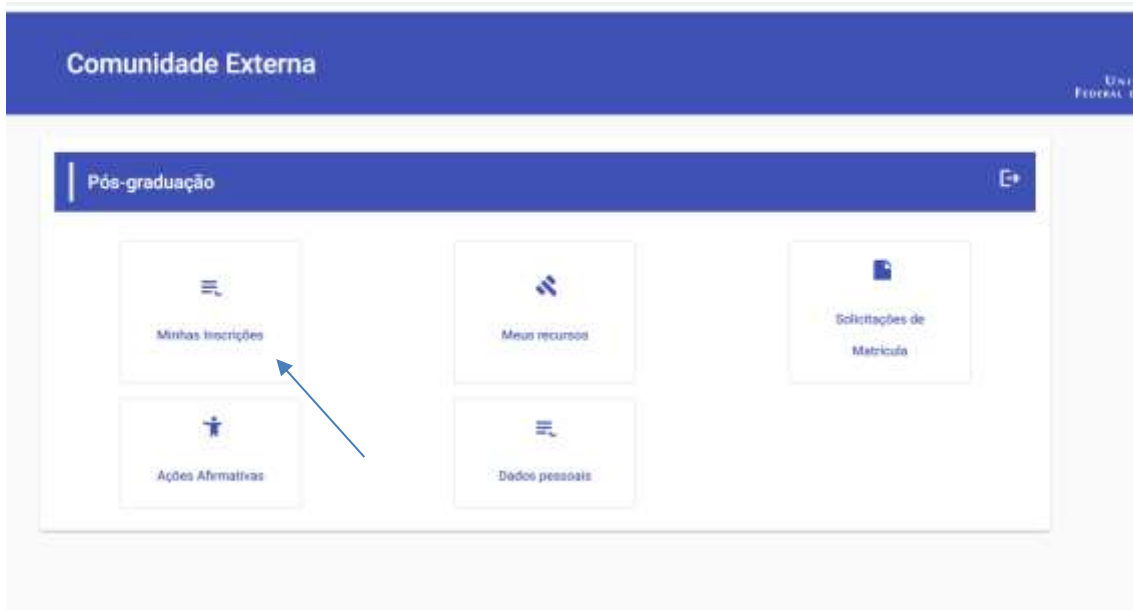
Depois que você fizer o cadastro como externo, volte na mesma página acima e clique em “entrar”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026



Aparecerá a tela abaixo. Clique em “Minhas Inscrições”





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

Clicar em “consultar editais” – pesquisar – (escrever o nome do curso no espaço que aparecerá embaixo)

Aba "Minhas Inscrições" com o botão "Consultar Editais" destacado por uma seta azul.

Ações	Nome Curso	Nome Edital	Nº Inscrição	Situação
	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MATRÍCULA DE ESTUDANTES DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO - 1303E - POLO TIMÓTEO	984/0014	COMPLETA
	ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO - POLO BICAS	12308B - MÍDIAS NA EDUCAÇÃO POLO BICAS	992/0004	MATRÍCULA REALIZADA(ATIVO)
	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - POLO ANDRELÂNDIA	X ANDRELÂNDIA 2024 - MATRÍCULA ESPEC. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EAD-UAB-CAPEIS)	911/0007	INDEFERIDA
	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MATRÍCULA DE ESTUDANTES DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO - 1303F - POLO UBERLÂNDIA	985/0026	INCOMPLETA
	ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES ANDRELÂNDIA	1114/0035	INCOMPLETA

Aba "Editais" com o campo de pesquisa preenchido com "ensino de ciencias" e o botão "Buscar" destacado por uma seta azul.

Edital	Início Inscrições	Fim inscrições	Curso	Programa
CONSELHEIRO LAFAIETE - 1189B - ESP ENG DE PRODUÇÃO - VAGAS EXCEDENTES (EAD-UAB-CAPEIS)	26/09/2024 01:00h	30/09/2024 23:59h	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - POLO CONSELHEIRO LATO SENSU LAFAIETE	
EDITAL 2024/02 DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025	21/02/2025 00:00h	25/02/2025 23:59h	MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
EDITAL 2024/02 DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025	11/11/2024 00:00h	17/11/2024 23:59h	MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
EDITAL 2024/02 DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025	21/02/2025 00:00h	25/02/2025 23:59h	MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM

Após escrever o nome do curso, clique em “buscar”.

Em seguida, aparecerá o curso na parte de baixo, onde você deverá clicar no ícone azul (olho) para fazer sua inscrição, no seu respectivo polo, **preenchendo cada tela (aba)**. **Caso algum campo não seja preenchido, o sistema não deixará finalizar o processo.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

Edital	Inicio inscrições	Fim inscrições	Cursos	Programa
EDITAL DE MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - CIÊNCIA É 10	17/03/2025 00:00h	19/03/2025 00:00h	O ENSINO DE CIÊNCIAS - CIÊNCIA É 10	LATO SENSU

Obs. É possível editar a inscrição, desde que já não tenha sido enviada. Volte na tela de “minhas inscrições” e clique no lápis.

Detalhes do edital

EDITAL: EDITAL DE MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - CIÊNCIA É 10  
PROGRAMA: LATO SENSU  
CURSO: O ENSINO DE CIÊNCIAS - CIÊNCIA É 10  
SITUAÇÃO: PUBLICADO

Você já realizou a sua inscrição neste edital.  
Caso queira alterar sua inscrição, volte à tela "Minhas inscrições" e clique no ícone de lápis.

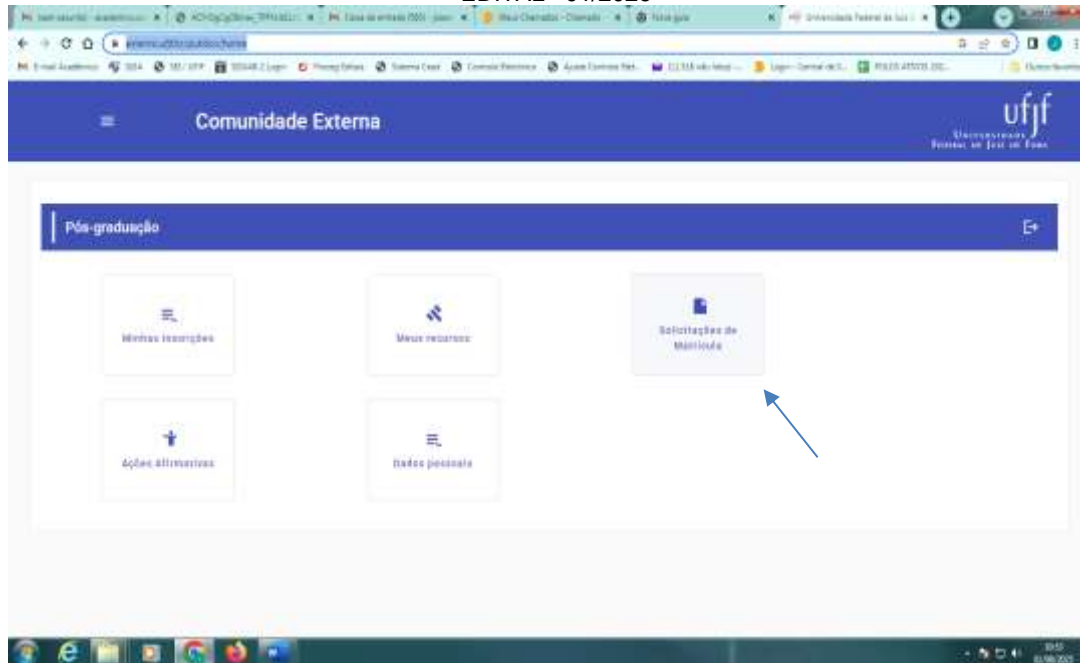
INSCRIÇÕES E RECURSOS (ENROLL AND CONTEST)  
BANCA (EXAMINING BOARD)  
DOCUMENTOS (DOCUMENTS)

Após finalizar e enviar a inscrição, o coordenador do curso analisará deferindo ou indeferindo.

Caso sua inscrição seja deferida, você deverá entrar na comunidade externa novamente (<https://externo.ufjf.br/publico/home>), clicar em “entrar” e depois clicar em “solicitações de matrícula”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026



Aparecerá a seguinte tela com o nome do seu curso. Clicar no ícone azul antes do nome e **depois rolar a tela até embaixo para clicar em “solicitar matrícula”**

